



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

Publicação

O Decreto N° 016 de 2020
12/03/2020 foi publicado nesta
data Em 12/03/2020.

Assinatura do Prefeito

DECRETO N° 016/2020
De 12 de março de 2020.

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 17.000,00, para o fim que especifica.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no Art. 7º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 2.207/2020, de 13 de janeiro de 2020:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no presente exercício financeiro o crédito suplementar no valor de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais):

SECRETARIA DE AGRICULTURA

Despesas de Capital

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 111	R\$	17.000,00
SUBTOTAL	R\$	17.000,00
TOTAL	R\$	17.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária:

SERVICOS URBANOS

Despesas de Capital

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 6070	R\$	17.000,00
SUBTOTAL	R\$	17.000,00
TOTAL	R\$	17.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rua General David Canabarro, 120 – Centro Fone: PABX (51) 3655-1399 – FAX: (51) 3655-1351
CEP: 95820-000 - General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil - CNPJ: 88.117.726/0001-50
Visite o nosso site: www.generalcamara.rs.gov.br E-mail: administracao@generalcamara.com



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA,

em 12 de março de 2020.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CARLOS AUGUSTO DUARTE
Secretário Municipal de Administração